



Relatório e Contas

2022

Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.

Edifício Quartzó, Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-180 LISBOA

Capital Social € 25.000.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva

nº 502 040 246

ÍNDICE

Órgãos Sociais	3
Relatório do Conselho de Administração.....	4
Demonstrações Financeiras	16
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	19

Anexos

- Certificação Legal de Contas
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



ÓRGÃOS SOCIAIS**Mesa da Assembleia Geral**

Presidente Ana Cristina Lucas Vaz das Neves
Secretário David Luis Marques Ramalhete

Conselho de Administração

Presidente do CA Francisco Alexandre Valente Oliveira (*)
Vogal Luís Nuno Lima de Carvalho Valença Pinto
Vogal José Luís de Saldanha Ferreira Pinto Basto
Vogal António Carlos Gomes Pacheco
Vogal Bin Xu (*)

Conselho Fiscal

Presidente José Maria Rego Ribeiro da Cunha
Membro Efetivo Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
Membro Efetivo José Duarte Coutinho Ortigão Ramos
Membro Suplente Paulo Ribeiro da Silva

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC, S.A. – SROC n.º 43, representada por:
Edgar Luís Afonso Guerra, ROC n.º 1872

(*) Início de funções a 2 de Março de 2023



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento à lei e aos estatutos, vem o Conselho de Administração da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (“Haitong GAM”) submeter à V. apreciação o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício de 2022.

1. Contexto macroeconómico

O Mercado em 2022

O crescimento global foi penalizado em 2022 – um ano marcado pela inflação, a guerra na Ucrânia e o aumento mais agressivo das taxas de juro dos últimos 20 anos por parte dos bancos centrais. No início de 2022, a expectativa era de que o PIB mundial avançasse a um ritmo de 4,3% (estimativas de consenso da Bloomberg), sendo que as últimas estimativas apontam para um crescimento de 3,1% em 2022 (vs. 6,1% em 2021), seguido de uma nova desaceleração em 2023, para 2,1%.

De acordo com as estimativas mais recentes, o crescimento do PIB abrandou em 2022 nas principais economias, com o PIB dos EUA a crescer 3,1% (vs. 6,1% em 2021) e o da Zona Euro a subir 3,3% (vs. 5,4% em 2021). A China deverá ter crescido 3,0% em 2022 (vs. 8,4% em 2021). Em Portugal, onde um euro fraco potenciou um forte aumento das exportações, o PIB deverá ter aumentado 6,6% em 2022 (vs. 5,4% em 2021). O PIB espanhol poderá ter ultrapassado o desempenho da Zona Euro, com um crescimento de 4,6% em 2022 (vs. 5,1% em 2021).

As economias emergentes foram condicionadas por um crescimento económico mais lento na China, uma inflação elevada e a guerra na Ucrânia. O Brasil deverá também ter registado uma desaceleração em 2022, estimando-se que o PIB tenha crescido 3,0% (vs. 4,8% em 2021).

A pandemia de COVID-19 viu o seu grau de severidade reduzido para uma situação de doença endémica na maioria das economias ocidentais. No entanto, na Ásia, e especialmente na China, o vírus continuou a perturbar a economia.

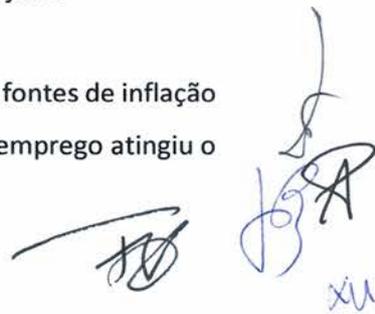
O preço da energia e dos produtos alimentares, que disparou devido à guerra na Ucrânia, fez aumentar a pressão sobre a inflação global. A reabertura de muitas economias em 2022 continuou a causar perturbações na cadeia global de abastecimento e na inflação, sobretudo no 1º semestre do ano. Na Europa, o impacto do aumento dos preços da energia e dos alimentos foi mais evidente no 2º semestre de 2022.

Os preços no consumidor a nível global, que já estavam a subir em 2021 (4,7%), deverão ter atingido um pico de 7,5% em 2022, de acordo com estimativas de consenso. Tanto na Europa, como nos EUA, a inflação homóloga medida pelo IPC atingiu os níveis mais elevados desde os anos 80, registando um pico, em termos homólogos, de 10,7% na Zona Euro, em outubro, e de 9,1% nos EUA, em junho. Devido ao ritmo de crescimento mais lento na China, onde o PIB poderá ter crescido 3%, a subida da inflação deverá ter ficado em 2,1% em 2022, de acordo com estimativas de consenso.

A maioria dos bancos centrais das economias ocidentais viram-se ultrapassados na tentativa de manter a trajetória da inflação perto da meta em 2022. A resposta tardia ao aumento acima do esperado da inflação forçou os principais bancos centrais, nomeadamente a Reserva Federal, o BCE e o Banco de Inglaterra, a iniciar um ciclo agressivo de subida de juros a partir do 1º semestre de 2022. Efetivamente, a Reserva Federal procedeu a um aumento de 75 pontos base (pb) da sua taxa de referência, o que não acontecia desde 1994, tendo o BCE adotado o mesmo ritmo de subida, pela primeira vez desde a união monetária em 1999. No final de 2022, a taxa FED funds atingiu 4,5% (+425 pb), a taxa principal de refinanciamento do BCE 2,5% (+250 pb) e a taxa de referência do Banco de Inglaterra 3,5% (+340 pb).

Apesar do ritmo agressivo de aperto das condições monetárias imposto pelos bancos centrais, em 2022, as taxas de juro reais nas economias desenvolvidas permaneceram no nível mais negativo desde os anos 80, devido à elevada inflação. Os principais indicadores económicos, tais como emprego, vendas a retalho, produção industrial e preços da habitação, mantiveram-se ainda resilientes em 2022. A maioria dos indicadores de confiança das empresas e dos consumidores deteriorou-se no 2º semestre de 2022, devido à previsão de subida das taxas de juro.

A resiliência da economia, e especialmente do mercado de trabalho, foi uma das fontes de inflação persistente nas economias desenvolvidas em 2022. Na Zona Euro, a taxa de desemprego atingiu o



nível mais baixo de sempre - 6,6% em 2022 -, tendo caído para 3,6% nos EUA, o registo mais baixo desde 1970.

A expansão fiscal nas principais economias, em 2022, foi também uma fonte do impulso inflacionista. De acordo com indicadores preliminares, o défice orçamental dos EUA deverá ter abrandado para 4,4% do PIB em 2022 (vs. 10,8% em 2021). A despesa pública na Zona Euro deverá ter mantido o saldo orçamental com um défice de 3,8% do PIB em 2022 (vs. 5,1% em 2021).

Devido ao acordo da UE para flexibilizar as metas fiscais até 2024 e ao ciclo de investimento em curso dos fundos *NextGenerationEU*, os ratings da dívida soberana na Zona Euro mantiveram-se estáveis ou até melhoraram em 2022. O rating da dívida soberana portuguesa foi aumentado em um nível pela S&P (para BBB+ com outlook estável) e pela Fitch (para BBB+ com outlook estável). Não obstante o custo do aumento dos prémios nos mercados de obrigações em euros, o rating da dívida soberana da Itália manteve o grau de investimento em 2022 (Moody's Baa3/outlook negativo; S&P BBB/ outlook estável; e Fitch BBB/ outlook estável).

A yield das obrigações do Tesouro de referência a 10 anos apresentou a maior volatilidade em 5 anos durante 2022. Devido ao ciclo de subida das taxas pelos principais bancos centrais, a *yield* dos *Treasury Notes* a 10 anos dos EUA aumentou para 3,875% (+225 pb em 2022). A *yield* do *Bund* alemão a 10 anos disparou para 2,50% (+268 pb em 2022).

Na Ásia, o rendimento dos títulos de dívida pública chinesa a 10 anos denominados em dólares subiu para 3,6% em dezembro de 2022, comparativamente com 0,7% no final de 2021.

Os mercados de crédito na Zona Euro foram afetados pelo ciclo de subida das taxas de juro nominais em 2022. O spread das obrigações do tesouro portuguesas a 10 anos face ao *Bund* alemão para o mesmo prazo registou um alargamento de 37 para 101 pontos base, enquanto o spread equivalente das obrigações do governo espanhol aumentou de 34 para 108 pontos base em 2022.

Os mercados acionistas registaram igualmente uma das maiores perdas desde a pandemia de COVID-19, tendo os índices de referência registado fortes quedas, tanto nos EUA (o S&P 500 desvalorizou 19,4%) como na Europa (o Eurostoxx50 recuou 11,7%) em 2022.

Os mercados das *commodities* exibiram uma performance mista, tendo o Índice CRB caído 4,1% em 2022, com os metais industriais a liderar esta queda (-7,6%). O preço do petróleo bruto (Brent) aumentou 10,5% em 2022, para 85,9 dólares por barril.

Nos mercados cambiais, o dólar americano avançou 5,8% em relação ao euro, para 1,07 em 2022. A Reserva Federal foi o primeiro grande banco central a adotar um ritmo rápido de subida das taxas de juro, tendo o dólar americano superado o desempenho das outras principais moedas em 2022. As moedas dos mercados emergentes tiveram um desempenho misto em 2022, tendo o real brasileiro avançado 5,1% relativamente ao USD, impulsionado pelo dinamismo das exportações (produtos agrícolas e petróleo bruto). Em linha com o desempenho das moedas mais líquidas, o Yuan chinês recuou, situando-se em CNY/USD 6,90 (-8,5%) em 2022.

Mercados cambiais (taxa de câmbio e % de variação)				
		2021	2022	% Variação
EUA	Dollar Index	95,67	103,52	8,2%
Euro	USD/EUR	1,14	1,07	-5,8%
China	CNY/USD	6,36	6,90	8,5%
Brasil	BRL/USD	5,57	5,29	-5,1%

Fonte: Bloomberg | Análise: Haitong Bank | Atualizado: 31/12/2022

Perspetivas para 2023

Soft landing ou hard landing? As expectativas de consenso relativamente a uma subida do PIB mundial de 2,1% em 2023 já incorporam em larga medida uma desaceleração da atividade económica global.

Um dos principais riscos advém da possibilidade dos bancos centrais aumentarem as taxas de juro acima das expectativas de consenso, no caso de inflação persistente no 1º semestre de 2023. Se isso acontecer, não é de subestimar a hipótese de um *hard landing* e de uma recessão.

Na sequência do desequilíbrio da economia global entre 2021 e 2022, o PIB mundial cresceu a um ritmo superior ao potencial de 3%. A inflação ganhou força em 2022, impulsionada por fortes choques, tanto do lado da procura, como da oferta (rugas na cadeia de abastecimento global e guerra na Ucrânia).

Devido a estes eventos imprevistos, o BCE e a Reserva Federal continuam a prever uma taxa de inflação acima da meta de 2% em 2023 e 2024, de acordo com as últimas projeções oficiais. O FED prevê que a inflação medida pelo core-PCE deverá desacelerar de 4,8% em 2022 para 3,5% em 2023 e 2,5% em 2024. O BCE projeta uma descida do IPC médio para 6,3% em 2023 (vs. 8,4% em 2022) e 3,4% em 2024.

De acordo com as estimativas de consenso disponíveis, o BCE deverá aumentar a taxa *Refi* para uma taxa de 3,25% no 1º semestre de 2023 (vs. 2,5% em dezembro 2022), esperando-se que o FED atinja uma taxa de 4,75% no 1º semestre de 2023 (vs. 4,5% em dezembro 2022).

No nosso cenário de risco, que contempla a persistência da inflação e um *soft landing* da economia mundial no 1º semestre de 2023, as taxas de referência poderão atingir 4% na Zona Euro e 5,25% nos EUA.

Variação no produto interno bruto (%) - Consenso					
	2019	2020	2021	2022	2023
Global	2,8%	-3,1%	6,1%	3,1%	2,1%
Zona Euro	1,4%	-6,4%	5,4%	3,3%	-0,1%
EUA	2,3%	-3,4%	5,7%	1,9%	0,3%
Portugal	2,7%	-8,4%	5,4%	6,6%	0,5%
Espanha	2,0%	-10,8%	5,1%	4,6%	1,0%
Brasil	1,4%	-4,4%	4,8%	3,0%	0,8%
China	6,0%	2,2%	8,4%	3,0%	4,8%

* Estimativas de Consenso (Bloomberg) jan 23 | **Bold = Atual**; *Itálico = Consenso*

Fonte: Bloomberg

A incerteza relativamente à magnitude e duração do ciclo monetário deverá manter a maioria das classes de ativos financeiros exposta a significativa volatilidade, em especial no 1º semestre de 2023.

A taxa de referência dos *Treasury Notes* dos EUA a 10 anos deverá subir para o intervalo de 3,0% a 4,5% e a *yield* do *Bund* alemão a 10 anos deverá avançar para o intervalo de 1,5% a 3,0% em 2023. Com base na perspetiva de crescimento débil do PIB mundial, prevemos que o dólar e o euro se imponham como refúgios de liquidez em 2023. O Euro deverá manter-se no intervalo de EUR/USD 1,00-1,10 embora sujeito ao risco de uma descida no caso de um aumento das tensões geopolíticas



com a Rússia. As moedas dos mercados emergentes deverão permanecer voláteis no 1º semestre de 2023, com possíveis melhorias no 2º semestre resultantes da reabertura da economia chinesa e de alguma recuperação dos mercados de *commodities*.

As agências de *rating* abstiveram-se de fazer grandes alterações nas notações da dívida soberana da Zona Euro em 2022, uma vez que na maioria dos países a deterioração fiscal não resultou de desequilíbrios estruturais pré-pandemia. No entanto, os riscos de deterioração dos *ratings* soberanos tornar-se-ão mais visíveis no caso de demasiada demora na retoma do reequilíbrio fiscal até 2024 (acordo da UE). Devido ao apoio da UE e do BCE, vemos como limitado um risco de descida dos *ratings* em 2023, quer em Portugal (S&P BBB+/estável; Moody's Baa2/estável; e Fitch BBB+/estável) quer em Espanha (S&P A/estável; Moody's Baa1/estável; e Fitch A-/estável). Um *hard landing* seguido de recessão poderá constituir um risco de descida do *rating* soberano da Itália (S&P BBB/estável; Moody's Baa3/negativo; e Fitch BBB/estável) assim como uma fonte de volatilidade para os mercados obrigacionistas do euro em 2023. O Instrumento de Proteção da Transmissão do BCE, anunciado em 2022 de modo a evitar a fragmentação dos mercados obrigacionistas, poderá vir a ser testado no caso de uma recessão profunda e de volatilidade extrema nos mercados financeiros do euro em 2023.

Antecipamos um contexto económico difícil em 2023, com risco de recessão na Europa e nos EUA no 1º semestre. A reabertura da economia na China tenderá a suportar as economias emergentes e os mercados das *commodities* de um eventual *hard landing* nas economias desenvolvidas.

2. Atividade Desenvolvida

No que respeita a atividade da Haitong Global Asset Management desenvolvida no exercício de 2022, há a salientar:

- A liquidação do FCR Haitong Infrastructure Fund I, que ocorreu em abril de 2022;
- A liquidação do FCR PME/Novo Banco, que ocorreu em janeiro de 2023;
- Os desinvestimentos, no montante de 17,9 milhões de euros, materializados (i) pela venda da totalidade do portfolio de participadas detidas pelo FCR PME/Novo Banco; (ii) pela venda da Ventos Paralelos única participada detida pelo Haitong Infrastructure Fund; e (iii) pelas distribuições de capital de participadas dos Fundos sob gestão;

- As reduções de capital efetuadas nos fundos geridos pelo HGAM, que totalizaram cerca de 16,9 milhões de euros;
- O total das participações financeiras sob gestão, a valores de mercado, que atingiu cerca de 17,5 milhões de euros, evidenciando um decréscimo face ao final de 2021 que apresentava participações financeiras sob gestão de 34,2 milhões de euros. Deste total, cerca de 5,9% refere-se a participações em empresas, através de fundos sob gestão, e 94,1% refere-se a unidades de participação em fundos de capital de risco, sob gestão externa.

2.1. Fundos sob gestão

O volume de fundos sob gestão apresentou um decréscimo face a 2021, atingindo o montante de 49 milhões de euros, que corresponde ao valor patrimonial líquido do único Fundo (Haitong Private Equity Fund) sob gestão pela HGAM, o qual inclui um montante de 24,8 milhões de euros relativos ao capital subscrito e não realizado pelo acionista único do Fundo.

2.2. Investimento

Não foram concretizados novos investimentos durante o exercício de 2022.

2.3. Desinvestimento

O desinvestimento efetuado em 2022 atingiu o montante de 17,9 milhões de euros. Foram concretizadas as alienações das Epedal, Nexxpro, Cristalmax, Ach. Brito e Ramos Ferreira, participadas do Fundo FCR PME/Novo Banco, e da Ventos Paralelos, participada do Fundo Haitong Infrastructure Fund.

Destacam-se ainda as distribuições recebidas dos fundos geridos por terceiras entidades detidos pelo Haitong Private Equity Fund (ESID e Armilar Ventures III), refletindo a sua maturidade e o seu bom desempenho operacional.

3. Situação Económica e Financeira

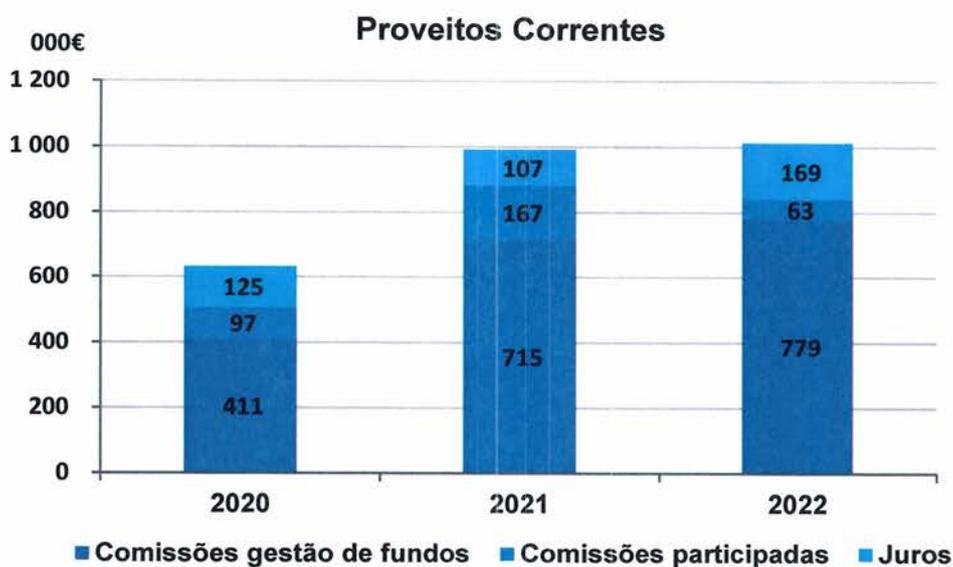
A análise económica e financeira aqui apresentada, restringe-se apenas à Haitong Global Asset Management, não incluindo os fundos de capital de risco sob sua gestão.



3.1. Análise dos Resultados

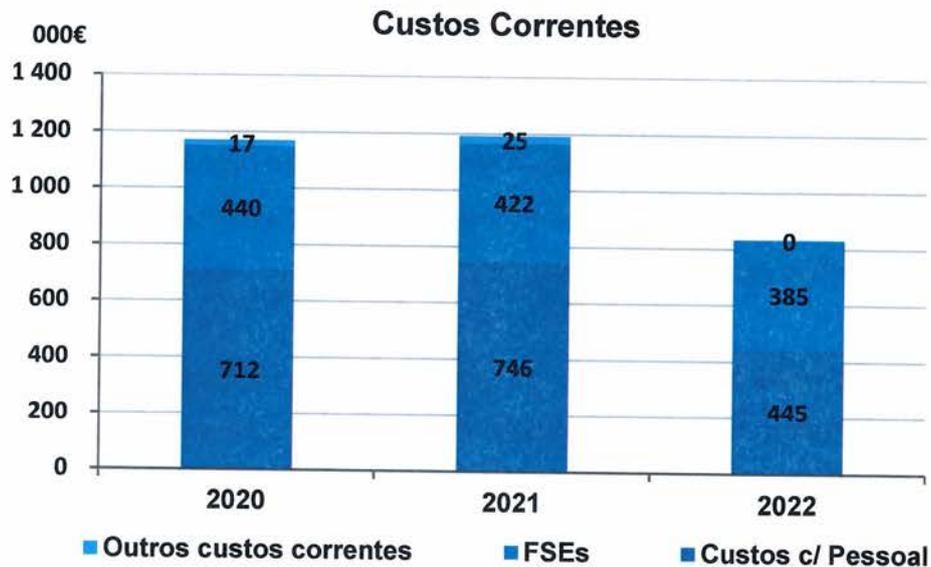
No final de 2022, a Haitong Global Asset Management apresentou um resultado líquido positivo de cerca de 223 milhares de euros, um decréscimo de 86,53% face aos cerca de 1.654 milhares de euros registados no ano anterior, que foram impactados pelo efeito positivo da venda da carteira de participadas detida pela Sociedade.

Os proveitos correntes apresentaram um acréscimo de 2,1% face a 2021, resultante da manutenção dos fundos sob gestão ao longo do ano, e os custos correntes um decréscimo de cerca de 30,3% face ao exercício de 2021, tendo a Haitong Global Asset Management fechado o ano com um resultado corrente positivo de 180 milhares de euros.



Fonte: Haitong Global Asset Management





Fonte: Haitong Global Asset Management



Fonte: Haitong Global Asset Management

Conforme ilustrado pelo gráfico acima, os resultados líquidos positivos de 223 milhares de euros decorreram (i) de resultados correntes positivos, (ii) de reversão de imparidades anteriormente constituídas e (iii) de impostos.



3.2. Análise da Situação Patrimonial

A Haitong Global Asset Management, no final do ano, apresentou um ativo de cerca de 56,6 milhões de euros, dos quais cerca de 55,5 milhões de euros correspondentes a recursos financeiros disponíveis.

A venda da carteira de participações da Sociedade concluída no início de 2022 reflete o processo em curso de transformação da Haitong Global Asset Management numa SGOIC.

Em 2022, os capitais próprios da Haitong Global Asset Management fecharam com o valor de 56,1 milhões de euros.

4. Perspectivas para 2023

Num enquadramento económico desafiante em 2022 resultante da forte subida da inflação e da guerra na Ucrânia, foi possível manter um nível acelerado de desinvestimento, que permitiu concluir a alienação de todas as participações financeiras detidas pelo FCR PME/Novo Banco até ao final do ano. Em simultâneo foi mantido um acompanhamento de proximidade relativamente à carteira de participadas do HPEF, com vista à maximização da criação de valor.

A Haitong Global Asset Management tem em curso o processo de mudança do seu modelo de negócio, no sentido de alargar o âmbito da atividade de gestão de ativos para além do foco estrito no negócio de private equity. Do ponto de vista jurídico, a alteração do âmbito de negócios da Sociedade ocorreu no primeiro trimestre de 2022, após a conclusão da venda da sua última participada em carteira, em janeiro de 2022. No quarto trimestre do ano, foi alcançado mais um marco importante, com a implementação de um novo sistema informático de gestão de carteiras e fundos, que irá apoiar a expansão da atividade da Haitong Global Asset Management. Durante os próximos meses, a Sociedade deverá incorporar as atividades de gestão de ativos que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Haitong Bank.

No futuro, a Haitong Global Asset Management, SGOIC, SA. desenvolverá uma atividade mais alargada de gestão de ativos e posicionar-se-á como o veículo europeu de gestão de organismos de investimento coletivo do Grupo Haitong, capitalizando no seu elevado know-how em ativos asiáticos e no seu sólido track record em ativos europeus.

5. Alienação e Compra de ações próprias

Dando cumprimento ao disposto no artigo nº 324 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não se realizaram durante o exercício de 2022 quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias, não detendo a Sociedade no final deste exercício quaisquer acções deste tipo.

6. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Dando cumprimento ao disposto no Artigo nº 397 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se de que não se registaram durante o exercício de 2022 quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

7. Situação da Sociedade perante as Entidades Públicas

A Haitong Global Asset Management não apresenta dívidas ao Estado, à Segurança Social e a Outras Entidades Públicas, cujo pagamento se encontre em mora.

8. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido de Impostos de € apurado no exercício de 2022, seja aplicado da seguinte forma:

- a) Para Reserva Legal: € 11.144,00
- b) Para Resultados Transitados: € 211.729,00

9. Nota Final

O Conselho de Administração agradece o empenho e dedicação dos colaboradores desta Sociedade e manifesta o seu agradecimento aos Membros dos restantes Órgãos Sociais, ao Accionista, à CMVM, ao IAPMEI, à PME Investimentos e a todas as demais SCR e Instituições com as quais se relacionou, pela cooperação prestada durante o exercício.



Lisboa, 30 de Março de 2023

O Conselho de Administração



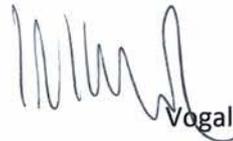
Presidente do Conselho de Administração
Francisco Alexandre Valente Oliveira



Vogal
António Carlos Gomes Pacheco



Vogal
Bin Xu



Vogal
Luis Nuno Lima de Carvalho Valença Pinto



Vogal
José Luis de Saldanha Ferreira Pinto Basto

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

		(em euros)	
	Notas	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Juros e proveitos similares	4	168 937	107 366
Margem financeira		168 937	107 366
Rendimentos de serviços e comissões	5	842 003	882 678
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	6	-	2 928 173
Resultados de reavaliação cambial		-	(9)
Outros resultados operacionais	7	(13 300)	(19 671)
Proveitos operacionais		997 640	3 898 537
Custos com pessoal	8	445 008	746 058
Gastos gerais administrativos	9	385 380	421 960
Depreciações e amortizações	13 e 14	493	1 532
Imparidade em activos financeiros	10	(111 229)	972 656
Custos operacionais		719 652	2 142 206
Resultado antes de impostos		277 988	1 756 331
Impostos			
Correntes	15	(55 115)	(1 608 052)
Diferidos	15	-	1 505 849
Resultado líquido do exercício		222 873	1 654 128

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

L. P. BA *F. D. W.*

CESARINA STORRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

xv.

B. W. X. U.

Demonstração do Rendimento Integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Resultado líquido do exercício	222 873	1 654 128
Total do rendimento integral do exercício	<u>222 873</u>	<u>1 654 128</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

LEBA Fong
MA Ache
BIN XU

ROSALINA SUIA

Balanço em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

		(em euros)		
	Notas	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)	01.01.2021 (Reexpresso)
Activo				
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	404 290	42 909	777 927
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		-	-	-
Títulos		-	-	23 098 132
Activos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	12	55 054 011	57 633 456	30 997 712
Crédito a clientes		-	-	971 544
Outros activos tangíveis	13	771	477	2 010
Activos intangíveis	14	58 865	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas		-	-	968
Activos por impostos				
Activos por impostos correntes	15	953 809	67 137	420 382
Outros activos	16	93 658	227 083	503 644
Total de Activo		56 565 404	57 971 062	56 772 319
Passivo				
Passivos por impostos				
Passivos por impostos correntes	15	59 179	1 622 614	-
Passivos por impostos diferidos		-	-	1 926 231
Outros passivos	17	412 652	477 748	629 516
Total de Passivo		471 831	2 100 362	2 555 747
Capital Próprio				
Capital	18	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Outras reservas e resultados transitados	19	30 870 700	29 216 572	27 750 689
Resultado líquido do exercício		222 873	1 654 128	1 465 883
Total de Capital Próprio		56 093 573	55 870 700	54 216 572
Total de Passivo e Capital Próprio		56 565 404	57 971 062	56 772 319

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado




 BIN XU

Cescaetina S. J. da

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	(em euros)				
	Capital	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	25 000 000	27 750 689	52 750 689	1 465 883	54 216 572
Efeitos da alteração da política contabilística	-	-	-	-	-
Saldo em 1 de janeiro de 2021	25 000 000	27 750 689	52 750 689	1 465 883	54 216 572
Aplicação do Resultado Líquido	-	1 465 883	1 465 883	(1 465 883)	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1 654 128	1 654 128
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	25 000 000	29 216 572	54 216 572	1 654 128	55 870 700
Aplicação do Resultado Líquido	-	1 654 128	1 654 128	(1 654 128)	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	222 873	222 873
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	25 000 000	30 870 700	55 870 700	222 873	56 093 573

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado

L. R. B. A. F. J. B. G.
M. A. C. U.

ce saltina sou sa

BEW XU

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

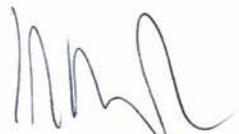
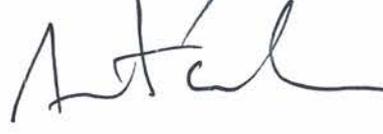
	(em euros)	
	Notas	31.12.2021 (Reexpresso)
	31.12.2022	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos	111 286	128 717
Serviços e comissões recebidas	1 188 407	985 737
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	(1 047 216)	(1 283 000)
	252 477	(168 546)
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>		
Aplicações em instituições de crédito	2 600 000	(26 700 000)
Outros activos e passivos operacionais	(40 692)	(43 562)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	2 559 308	(26 743 562)
Impostos sobre os lucros pagos	(2 450 404)	149 902
	108 904	(26 593 660)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		
Venda e reembolsos de investimentos em títulos	-	26 027 188
	-	26 027 188
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	361 381	(735 018)
Caixa e equivalentes no início do exercício	42 909	777 927
Caixa e equivalentes no fim do exercício	404 290	42 909
	361 381	(735 018)
Caixa e equivalentes engloba:		
Caixa	11	1 405
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	402 885
		41 504
Total		404 290
		42 909

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

Contabilista Certificado



 B. M. X. U.

ROSALINA SINDOR

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A **Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (Haitong GAM ou Sociedade)**, anteriormente denominada Haitong Capital – SCR, S.A., tem sede na Rua Alexandre Herculano nº 38 em Lisboa e foi constituída em 12 de setembro de 1988 com a designação social inicial de SFIR - Sociedade de Financiamento e Investimento de Risco, S.A. A 24 de Outubro de 1996, a Sociedade alterou a sua denominação para ES Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., a 10 de Setembro de 2003, alterou novamente a sua designação social para Espírito Santo Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., a 24 de Setembro de 2015 alterou a sua designação social para Haitong Capital – SCR, S.A. e a 16 de março de 2022 alterou novamente a sua designação social para Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A..

Na sequência da autorização da CMVM concedida a 14 de setembro de 2021, foi iniciado o processo de transformação da Haitong Capital numa SGOIC, cuja primeira etapa se concretizou no passado dia 16 de março de 2022 com o registo na Conservatória da alteração da sua denominação social e dos seus estatutos sociais.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os fundos de investimento, bem como as carteiras de ativos sob gestão, encontram-se detalhados na Nota 21.

As demonstrações financeiras da Haitong GAM são consolidadas pelo Haitong Bank S.A., com sede na Rua Alexandre Herculano nº 38 em Lisboa.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento da CMVM N.º 2/2015, republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020, as demonstrações financeiras da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2021, a Haitong GAM elaborou, aprovou e publicou, para efeito do cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Em 31 de Dezembro de 2022, a preparação das demonstrações financeiras foi efetuada de acordo com as IFRS. O exercício de 2021, apresentado para efeitos comparativos, foi reexpresso de forma a estar de acordo com as IFRS.

As demonstrações financeiras da Haitong GAM agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adoptadas na União Europeia até 31 de Dezembro de 2022.

A Sociedade adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2022. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente ao exercício de 2021, para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros, arredondado à unidade mais próxima. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os outros activos financeiros, passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras individuais, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 30 de março de 2023.

2.2. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1 CLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes carteiras:

Activos financeiros pelo custo amortizado;

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou

Activos financeiros ao justo valor através de resultados:

Activos financeiros detidos para negociação

Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (Solely Payments of Principal and Interest) (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

a) Activos financeiros pelo custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e

as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e

as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, a Sociedade pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores.

Adicionalmente, a Sociedade pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado” ou de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de “Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do

instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efectuado a transacção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os activos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, a Sociedade estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos com a sua recuperação.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

Os juros têm procedimento igual ao dos activos ao custo amortizado.

As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.

As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos dos que seriam reconhecidos se forem mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do activo financeiro em conformidade com a política adoptada pela Sociedade, a Sociedade recalcula o valor bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do activo financeiro é recalculado como o valor actual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

Imparidade de ativos financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para exposições que tenham risco de crédito associado.

Modelo de Imparidade

Nos termos da norma IFRS 9, a Sociedade determina as perdas de crédito esperadas (expected credit losses, ou ECL) através de um modelo prospectivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospectivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Empréstimos e adiantamentos a clientes;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Instrumentos de dívida;
- Devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa.

Política de desreconhecimento

A Sociedade desreconhece um activo financeiro nas seguintes situações:

- a) quando transfere esse activo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse activo são transferidos para outra entidade;
- b) quando se verifica uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento;
- c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo.

2.3.2 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

2.4. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Instalações de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

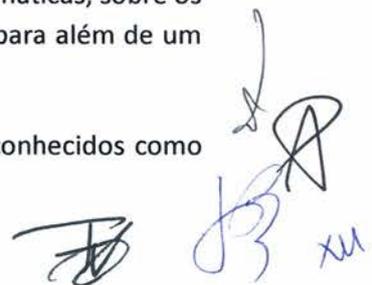
O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.



2.6. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

2.7. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando (ou à medida que) seja satisfeita uma obrigação de desempenho (*performance obligation*) ao transferir um serviço, tendo por base o preço de transação associado a essa obrigação de desempenho, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de uma determinada obrigação de desempenho, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando cada uma das obrigações de desempenho tiver sido concluída;
- Os rendimentos de serviços e comissões relativos a obrigações de desempenho satisfeitas ao longo do tempo são reconhecidos em resultados no decorrer do período a que essas obrigações de desempenho vão sendo concretizadas;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.8. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

A Sociedade não tem colaboradores ao seu serviço, contando na sua atividade com colaboradores cedidos pelo Haitong Bank, S.A.. Neste sentido, os valores referentes a remunerações do pessoal e outros relacionados registados em "Custos com pessoal" decorrem da cedência de colaboradores do Haitong Bank, S.A.. Estes valores incluem custos com pensões relativos aos gastos com pessoal destacado pelo Haitong Bank, S.A não existindo nenhuma responsabilidade direta da parte da Haitong GAM. As responsabilidades referentes aos colaboradores da Haitong GAM estão incluídas no Fundo de Pensões do Haitong Bank S.A..

2.9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram feitas, tendo em conta a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto de incerteza da actual conjuntura económica. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Impostos sobre Rendimentos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto em caso de qualquer dedução (nomeadamente prejuízos fiscais) ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito; ou quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais com valor significativo suscetíveis de distorcer a informação constante das demonstrações financeiras.

NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	168 937	107 366
	168 937	107 366

NOTA 5 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de gestão		
FCR PME / NOVO BANCO	345 873	463 631
Haitong Private Equity Fund - FCR	432 676	256 618
Outras comissões	63 454	162 429
	842 003	882 678

Em 31 de Dezembro de 2022, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 779 milhares de euros (31 de Dezembro de 2021: 720 milhares de euros) referentes a comissões de gestão cobradas pela Sociedade, enquanto responsável pela gestão dos fundos de capital de risco apresentados na nota 21, e um montante de 63 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 167 milhares de euros) referentes a comissões de acompanhamento cobradas às participadas dos Fundos geridos.

NOTA 6 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM RECONHECIMENTO EM RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(em euros)
	31.12.2021
	(Reexpresso)
Acções	10 143
Outros títulos de rendimento variável	2 918 030
	2 928 173

NOTA 7 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

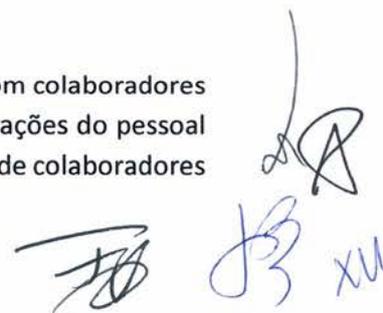
	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
		(Reexpresso)
Outros serviços de clientes	6 087	3 477
Impostos directos e indirectos	(11 241)	(16 965)
Outros resultados de exploração	(8 146)	(6 183)
	(13 300)	(19 671)

NOTA 8 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
		(Reexpresso)
Vencimentos e salários		
Remunerações	368 541	447 586
Impacto Acordos Rescisão	26 949	-
Outros custos	49 518	298 472
	445 008	746 058

A Sociedade não tem colaboradores ao seu serviço, contando na sua atividade com colaboradores cedidos pelo Haitong Bank, S.A.. Neste sentido, os valores referentes a remunerações do pessoal e outras relacionadas registados em “Custos com pessoal” decorrem da cedência de colaboradores



do Haitong Bank, S.A.. Estes valores incluem custos com pensões relativos aos gastos com pessoal destacado pelo Haitong Bank, S.A. não existindo nenhuma responsabilidade direta da parte da Haitong GAM. As responsabilidades referentes aos colaboradores afetos à Haitong GAM estão incluídas no Fundo de Pensões do Haitong Bank S.A.

A rubrica “Outros custos” inclui o prémio de desempenho do ano de:

- 2022 no valor de 50 milhares de euros com referência ao exercício desse ano e inclui a reversão do excesso de estimativa do prémio de desempenho com referência ao exercício de 2021 no valor de cerca de 129 milhares de euros.
- 2021 no valor de 150 milhares de euros com referência ao exercício desse ano e inclui a reversão do excesso de estimativa do prémio de desempenho com referência ao exercício de 2020 no valor de cerca de 58 milhares de euros.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão afetos à Haitong GAM, em funções no final do ano, são como segue:

	(em euros)	
	Conselho de Administração	Total
Dezembro de 2022		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	218 565	218 565
Remunerações variáveis	12 961	12 961
Total	231 526	231 526
Dezembro de 2021		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	311 548	311 548
Remunerações variáveis	39 713	39 713
Total	351 261	351 261

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores afetos à Haitong GAM analisa-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Funções directivas	2	3
Funções de chefia	-	-
Funções específicas	1	3
Funções administrativas	1	1
Funções auxiliares	-	-
Total	4	7

NOTA 9 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:



	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Comunicações e expedição	2 525	4 608
Rendas e alugueres	49 945	49 811
Deslocações e representação	486	1 397
Conservação e reparação	4 837	2 820
Seguros	384	530
Publicidade e publicações	546	618
Judiciais e contencioso	10 975	21 872
Serviços especializados		
Trabalho independente	1 620	12 181
Outros serviços especializados	307 205	314 948
Outros custos	6 857	13 175
	385 380	421 960

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os honorários acordados para o exercício de 2022 e 2021 com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Revisão legal das contas anuais	12 500	25 500
Valor total dos serviços acordados	12 500	25 500

Os valores apresentados são antes de impostos.

NOTA 10 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

	(em euros)				
	31.12.2021 (Reexpresso)	Dotações / Reversões	Utilizações	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2022
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito a clientes	2 127 237	-	(2 127 237)	-	-
Outros activos (Nota 16)	751 902	(111 229)	-	69 321	709 994
	2 879 139	(111 229)	(2 127 237)	69 321	709 994

(em euros)

	31.12.2020 (Reexpresso)	Dotações / Reversões	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2021 (Reexpresso)
Activos financeiros pelo custo amortizado				
Crédito a clientes	1 155 693	971 544	-	2 127 237
Outros activos (Nota 16)	745 000	1 112	5 790	751 902
	1 900 693	972 656	5 790	2 879 139

Em 31 de dezembro de 2021 a exposição classificada como Ativos financeiros pelo custo amortizado – Crédito a clientes encontrava-se com imparidade constituída sobre 100% da exposição, tendo sido alienada em 2022.

NOTA 11 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(em euros)

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Caixa	1 405	1 405
Disponibilidades em outras instituições de Depósitos à ordem	402 885	41 504
	402 885	41 504
	404 290	42 909

NOTA 12 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(em euros)

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	55 054 011	57 633 456
	55 054 011	57 633 456

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Depósitos a prazo por prazos de vencimento residuais podem ser apresentados como segue:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Até 3 meses	-	15 004 125
De 3 meses a um ano	55 054 011	42 629 331
	55 054 011	57 633 456

NOTA 13 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	13 068	13 068
	13 068	13 068
Equipamento		
Equipamento informático	48 616	48 616
Mobiliário e material	38 571	38 571
Máquinas e ferramentas	5 069	5 069
Equipamento de segurança	1 876	1 876
Outros	4 471	3 684
	98 603	97 816
	111 671	110 884
Depreciação acumulada	(110 900)	(110 407)
	771	477

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:



(em euros)

	Imóveis	Equipamento	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2020 (Reexpresso)	13 068	97 816	110 884
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	13 068	97 816	110 884
Adições	-	787	787
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	13 068	98 603	111 671
Depreciações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2020 (Reexpresso)	13 068	95 807	108 875
Depreciações do exercício	-	1 532	1 532
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	13 068	97 339	110 407
Depreciações do exercício	-	493	493
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	13 068	97 832	110 900
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2022	-	771	771
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	-	477	477

NOTA 14 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	3 134	3 134
	3 134	3 134
Imobilizações em curso		
	58 865	-
	61 999	3 134
Amortização acumulada		
	(3 134)	(3 134)
	(3 134)	(3 134)
	58 865	-

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(em euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2020 (Reexpresso)	3 134	-	3 134
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	3 134	-	3 134
Adições:			
Adquiridas a terceiros	-	58 865	58 865
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	3 134	58 865	61 999
Amortizações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2020 (Reexpresso)	3 134	-	3 134
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	3 134	-	3 134
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	3 134	-	3 134
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	-	58 865	58 865
Saldo a 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	-	-	-

NOTA 15 – IMPOSTOS

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(em euros)

	31.12.2022		31.12.2021 (Reexpresso)	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		277 988		1 756 331
Taxa de imposto da Sociedade	22,5%		24,6%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto da Sociedade		62 547		436 230
Benefícios fiscais			(3,80%)	(66 820)
Tributação autónoma	0,64%	1 766	0,13%	2 212
Outros	(3,31%)	(9 198)	(15,34%)	(269 419)
	19,83%	55 115	5,62%	102 203
Dos quais:				
Impostos Correntes		55 115		1 608 052
Impostos Diferidos		-		(1 505 849)
	19,83%		5,62%	

O movimento do imposto diferido de balanço em 2021 explica-se como segue:



	(em euros)	
	31.12.2021 (Reexpresso)	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	420 382	(1 926 231)
Reconhecidos em resultados		
Diferenças derivadas de mensurações de justo valor		
Reavaliação de títulos	(420 382)	1 926 231
Saldo final	-	-

Em 2021, foram alienados os ativos financeiros que, através da sua reavaliação, estavam a gerar imposto diferido em 2020. Deste modo, com a alienação destes ativos financeiro, procedeu-se em 2021, à anulação do respetivo imposto diferido e, conseqüentemente ao apuramento das mais-valias e menos-valias fiscais acumuladas, as quais tiveram impacto na estimativa do imposto corrente.

NOTA 16 - OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Devedores e outras aplicações		
Outros devedores diversos	758 749	911 065
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 10)	(709 994)	(751 902)
	48 755	159 163
Despesas com custo diferido	2 414	15 965
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	42 489	51 955
	42 489	51 955
	93 658	227 083



NOTA 17 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Credores e outros recursos		
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	21 248	2 937
Outros credores	25 120	22 450
	<u>46 368</u>	<u>25 387</u>
Custos a pagar		
Outros custos a pagar	297 290	282 162
	<u>297 290</u>	<u>282 162</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	68 994	170 199
	<u>68 994</u>	<u>170 199</u>
	<u>412 652</u>	<u>477 748</u>

As rubricas de Outros custos a pagar, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, evidencia os saldos a liquidar referentes a auditorias, impostos e acréscimos de remunerações.

NOTA 18 – CAPITAL

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o capital subscrito de 25.000.000 de euros é 100% detido pelo Haitong Bank S.A.

NOTA 19 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal e outras reservas

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	(em euros)		
	Reservas e Resultados Transitados		
	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2020 (Reexpresso)	3 548 900	24 201 789	27 750 689
Aplicação do Resultado Líquido	-	1 465 883	1 465 883
Constituição de reservas	73 294	(73 294)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)	3 622 194	25 594 378	29 216 572
Aplicação do Resultado Líquido	-	1 654 128	1 654 128
Constituição de reservas	82 706	(82 706)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	3 704 900	27 165 800	30 870 700

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Haitong GAM, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações da Sociedade realizadas com entidades relacionadas da Sociedade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resumem-se como segue:

(em euros)

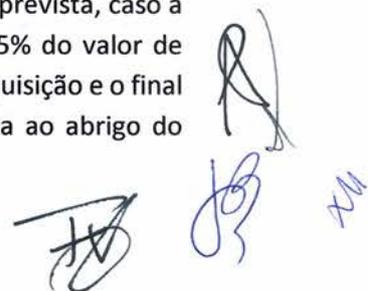
	31.12.2022				
	Activos			Proveitos	Custos
	Depósitos e Aplicações em Instituições crédito	Outros Ativos	Total		
Accionistas					
HAITONG BANK SA	55 439 717	8 880	55 448 597	168 937	292 359
TOTAL	55 439 717	8 880	55 448 597	168 937	292 359

(em euros)

	31.12.2021 (Reexpresso)				
	Activos			Proveitos	Custos
	Depósitos e Aplicações em Instituições crédito	Outros Ativos	Total		
Accionistas					
HAITONG BANK SA	57 652 833	8 880	57 661 713	107 366	295 173
TOTAL	57 652 833	8 880	57 661 713	107 366	295 173

Em 26 de maio de 2021, foi celebrado entre a Haitong GAM e o Haitong Private Equity Fund – Fundo de Capital de Risco (“Fundo”), detido em 100% pela Haitong Investment Ireland PLC, um contrato de alienação das participações financeiras (exceto a participação detida na Controlled Sport) detidas pela Haitong GAM, o qual previa a transação destes ativos pelo seu valor contabilístico com referência a 31 de Dezembro de 2020, com os ajustamentos necessários decorrentes da ocorrência de determinados eventos entre a data de alienação e a data de referência indicada. A transação foi realizada pelo montante de 26 016 milhares de euros, sendo que o preço correspondeu ao justo valor dos investimentos a 31 de Dezembro de 2020.

O referido contrato previa ainda um mecanismo de ajustamento do preço de transação do portfólio de ativos alienados. Este mecanismo consistia numa compensação a pagar pela Haitong GAM ao Fundo caso se verificassem determinadas condições contratualmente previstas. De acordo com as condições contratuais, caso o valor de avaliação do portfólio de ativos, com referência a 31 de Dezembro de 2022, fosse inferior ao valor de alienação deste portfólio de ativos do Fundo, a Haitong GAM deveria compensar o Fundo, atendendo à fórmula contratualmente prevista, caso a referida avaliação determinasse uma desvalorização do portfólio entre 10% e 25% do valor de alienação. Dado que o valor do portfólio de ativos aumentou entre a sua data de aquisição e o final de 2022, não é devida qualquer compensação ao Fundo pela Sociedade Gestora ao abrigo do referido contrato.



NOTA 21 – ATIVOS SOB GESTÃO

A atividade da Sociedade consiste na administração, gestão e representação de Fundos de Investimento.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o volume sob gestão relativo aos fundos de investimento geridos pela Sociedade pode ser resumido como se segue:

	(em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021 (Reexpresso)
Fundos de capital de risco		
HAITONG INFRASTRUCTURE FUND	-	344 380
FCR PME/NOVO BANCO	-	11 903 572
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND - FCR	49 003 819	53 747 597
	49 003 819	65 995 549

Durante o ano de 2022, os fundos de capital de risco Haitong Infrastructure Fund e FCR PME/Novo Banco foram liquidados.

NOTA 22 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

A sociedade toma todas as decisões de forma a assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade entende que o justo valor dos instrumentos financeiros ativos e passivos registados ao custo amortizado não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra diretamente exposta a risco de crédito. De referir que os ativos da Sociedade correspondem, essencialmente, a disponibilidades e aplicações junto de instituições de crédito.



Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em aplicações financeiras junto de instituições de crédito.

NOTA 23 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE ENTRARAM EM VIGOR NO EXERCÍCIO

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à norma IFRS 3	1-jan-22	Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.
Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”	1-jan-22	Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso.
Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos	1-jan-22	Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato.



Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	<p>Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS; - IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; - IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor.
--------------------------------	----------	--

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.



Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

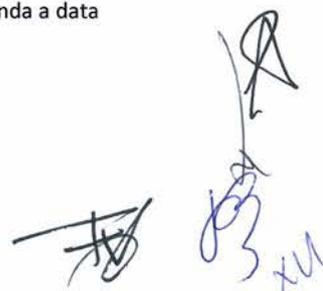
Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
-----------------------	---

Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024
---	----------	--



Emenda à norma IAS 16 – Locações
– Passivo de locação numa
transação de venda e relocação

1-jan-24

Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.



ANEXOS

  *xu.*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (“Sociedade” ou “Haitong GAM”), anteriormente designada Haitong Capital – S.C.R., S.A. (“Haitong Capital”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 56.565.404 euros e um total de capital próprio de 56.093.573 euros, incluindo um resultado líquido de 222.873 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NUIT e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de abril de 2023



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Edgar Luís Afonso Guerra, ROC

Registo na OROC n.º 1872

Registo na CMVM n.º 20180014

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC, S.A.

Relativos ao Exercício de 2022

Exmo. Senhor Acionista da

HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC, S.A.

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à Vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como emitir parecer sobre o relatório de gestão, a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC, S.A. (de ora em diante HGAM) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
2. No ano anterior a sociedade designava-se Haitong Capital, S.C.R., S.A., tendo alterado a denominação no exercício de 2022.
3. Desde a sua nomeação, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, efetuando reuniões periódicas com o Conselho de Administração, com os responsáveis da gestão de risco, do compliance e da contabilidade e apreciando os elementos contabilísticos que lhe foram regularmente disponibilizados.
4. Foi verificada a regularidade dos registos contabilísticos e o processo de monitorização e acompanhamento da atividade da HGAM, tendo os responsáveis das áreas operacionais reunido com Conselho Fiscal, apresentando as principais tendências e evoluções ocorridas ao nível da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos. Averiguamos da observância da lei e do contrato de sociedade.
5. O Conselho Fiscal reviu as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade, os quais visam assegurar a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados das suas operações. Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, sendo a mesma adequada.



6. Reunimos, também, com os auditores do Haitong Private Equity Fund – Fundo de Capital de Risco (HPEF), que nos informaram sobre os trabalhos desenvolvidos, tendo emitido o respetivo relatório de auditoria, sem reservas. Este Fundo adquiriu e gere participações em 5 (cinco) Fundos de Investimento e 2 (duas) empresas. Verificámos também que em maio de 2022 foi decidida a liquidação do Haitong Infrastructure Fund I e o fundo extinto.
7. Reunimos com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, tendo tomado conhecimento das diferentes fases do trabalho de auditoria, nomeadamente os riscos identificados na fase de planeamento e a resposta aos mesmos, concebida pela equipa de auditoria, os testes de auditoria planeados, trabalho realizado e respetivas conclusões. O revisor oficial de contas acompanhou o processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da HGAM, tendo dado conhecimento ao Conselho Fiscal das suas conclusões e concordâncias quanto aos documentos elaborados pelo Conselho de Administração.
8. Cumpre-nos, também, referir que recebemos, do revisor oficial de contas, o “Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização” em cumprimento ao disposto no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro e do artigo 63º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Este relatório descreve, detalhadamente, um vasto conjunto de termos e de informações que resultaram da análise do revisor oficial de contas, os quais foram trazidos ao conhecimento do Conselho Fiscal. Apraz-nos registar o seu conteúdo.

9. Tomamos, igualmente, conhecimento da Certificação Legal das Contas da HGAM sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2022, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sem reservas e com uma ênfase, documento este, com o qual concordamos.

Verificamos a independência do revisor oficial de contas para o exercício das suas funções, reunindo o mesmo, os necessários requisitos.

10. Procedemos à apreciação do relatório de gestão e das demonstrações financeiras da HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC, S.A. que nos foram apresentadas pelo Conselho de Administração. O relatório de gestão obedece às disposições legais e estatutárias, referindo os aspetos mais relevantes da atividade durante o exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico



em vigor, sendo os princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados adequados e permitindo que as mesmas apresentem uma imagem verdadeira da posição financeira e dos resultados da entidade.

Parecer:

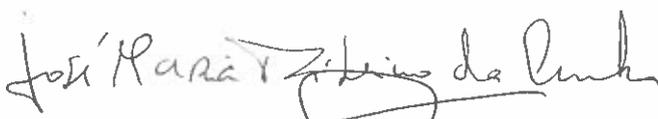
11. Como consequência das ações de fiscalização realizadas e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício de 2022 tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

12. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer aos membros do Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos Colaboradores da HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC, S.A. toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de abril de 2023

O Conselho Fiscal


Presidente - José Maria Ribeiro da Cunha


Vogal - José Ortigão Ramos


Vogal - Mário Bettencourt de Oliveira